

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A				
03 02		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	4.03.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		132
		04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.04.00	EXTERIOR			
	4.03.0	04.04.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR	-		3 270
TOTAL DO CAPITULO 03				28 732	28 732	
TOTAL DO MINISTERIO				59 851	59 851	

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Fevereiro de 1992. — O Director, *João Gertrudes Robalo*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 50/92

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento (1991) abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A				
50			INVESTIMENTOS DO PLANO			
12			EDUCACAO			
01			GSESS-EQUIP.SERVICOS PRIMEIRA SEGUNDA INFANCIA			
		08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
		08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		08.02.06	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0	A	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	7 000	-	
02			GSESS-EDUCACAO E INTEGRACAO MENORES DEFICIENTES			
		08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
		08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		08.02.06	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0	A	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	500	-	
13			FORMACAO PROFISSIONAL			
02			DEST-FORM.PROF.E PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS			
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		3 000

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
50 13 02 8.01.0 07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 000*	-	
15				SEGURANCA SOCIAL			
01				GSESS-EQUIP.SERV.CRIAN.JOV.PRIV.MEIO FAMIL.NOR.			
	08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00			ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.06			SEGURANCA SOCIAL			
5.03.0	A			INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	7 000*	-	
02				GSESS-EQUIP.SERVICOS DE INVALIDEZ/REABILITACAO			
	08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00			ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.06			SEGURANCA SOCIAL			
5.03.0	A			INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	-	17 000*	
03				GSESS-EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA IDOSOS			
	08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00			ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.06			SEGURANCA SOCIAL			
5.03.0	A			INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	34 000*	-	
43				MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA			
01				DEPE-IMPLEM.SIST.RACION.SUPORTE ESTUDO E PLAN.			
	02.00.00			AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00			AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0 02.03.06				COMUNICACOES	-	400*	
8.01.0 02.03.10				OUTROS SERVICOS	-	1 000*	
	07.00.00			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00			INVESTIMENTOS			
8.01.0 07.01.07				MATERIAL DE INFORMATICA	1 400*	-	
02				SICT-SIST.INTEGR.INFORM.ESP/REDE CENT.E REG.			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00			ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0 01.02.04				AJUDAS DE CUSTO	-	500*	
	02.00.00			AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00			AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0 02.03.04				LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	500*	
8.01.0 02.03.10				OUTROS SERVICOS	865*	-	
	07.00.00			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00			INVESTIMENTOS			
8.01.0 07.01.07				MATERIAL DE INFORMATICA	135*	-	
03				IGT-MODERN.SERV.TEC.E DE APOIO A GESTAO			
	07.00.00			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00			INVESTIMENTOS			
8.01.0 07.01.07				MATERIAL DE INFORMATICA	-	7 000*	
8.01.0 07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	7 000*	-	
86				PIDR DO NORDESTE ALGARVIO			
01				EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA/1 E 2 INFANCIA-GSESS			
	08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00			ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.06			SEGURANCA SOCIAL			
3.02.0	A			INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	-	10 000*	

CLASSIFICAÇÃO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP=DI=SD	A				
50 87		PIDR DA RIA FORMOSA			
01		EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA IDOSOS-GSESS			
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.06	SEGURANCA SOCIAL			
5.03.0	A	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	-	24 000	
02		EQUIPAMENTOS E SERVICOS P/1 E 2 INFANCIA-GSESS			
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.06	SEGURANCA SOCIAL			
3.02.0	A	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	2 500	-	
TOTAL DO MINISTERIO 13			63 400	63 400	

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 27 de Fevereiro de 1992. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 101\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex